



AVISO

PROCEDIMENTO PARA BOLSA DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS AUXILIARES DE SAÚDE (M/F)

A Unidade Local de Saúde do Arco Ribeirinho, E.P.E., pretende contratar Técnicos Auxiliares de Saúde, em regime de Contrato Individual de Trabalho.

Para informação mais detalhada, consultar o Site da ULSAR, www.ulsar.min-saude.pt

ULSAR, E.P.E., 27/05/2025

A Presidente do Conselho de Administração

(Ana Teresa Nobre Duque Monteiro Leite Marques Xavier)



AVISO

Procedimento para Bolsa de Recrutamento de Técnicos Auxiliares de Saúde (m/f)

A Unidade Local de Saúde Arco Ribeirinho, EPE pretende constituir uma bolsa de recrutamento para Técnicos Auxiliares de Saúde, em regime de Contrato Individual de Trabalho, ao abrigo do Código do Trabalho, aprovado pela Lei 7/2009 de 12 de fevereiro.

Funções: De acordo com o conteúdo funcional descrito no Anexo I do artº 7º do Dec. Lei nº 120/2023, de 22 de dezembro.

Requisitos obrigatórios:

Nível habilitacional de acordo com o Despacho nº 12643/99 do GSEEF, de 02 de julho, complementadas pela lei nº 85/2009, de 27 de agosto (escolaridade obrigatória segundo a idade);

Experiência mínima de de 3 anos na área da Saúde.

Requisito Preferencial:

Habilitação de técnico auxiliar de saúde, integrado no catálogo nacional de qualificações e promovido por entidade da rede do Sistema Nacional de Qualificações, quer através de formação, quer através de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências.

Carga horária: 35 horas semanais

Remuneração base: 926,42 €

Subsidio de refeição: 6,00 € / dia

Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser dirigidas à Presidente do Conselho de Administração da ULSAR,EPE, acompanhadas de Curriculum Vitae e documentos comprovativos dos requisitos obrigatórios, que deverão ser enviadas por correio eletrónico para (rhrecrutamento@ulsar.min-saude.pt) no prazo de dez dias. A não apresentação dos documentos referidos determina a não valoração dos mesmos na avaliação curricular e/ou exclusão do presente procedimento.

Unidade Local de Saúde Arco Ribeirinho, 27 de maio de 2025.

A Presidente do Conselho de Administração

(Ana Teresa Nobre Duque Monteiro Leite Marques Xavier)

CLASSIFICADOS

Edif. Diogo Cão, Doca de Alcântara Norte,
1350-352 Lisboa
pequenosa@publico.pt

Tel. 21 011 10 10/20 Fax 21 011 10 30
De seg a sex das 09H às 19H
Sábado 11H às 17H



AVISO

PROCEDIMENTO PARA BOLSA DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS AUXILIARES DE SAÚDE (M/F)

A Unidade Local de Saúde do Arco Ribeirinho, E.P.E., pretende contratar Técnicos Auxiliares de Saúde, em regime de Contrato Individual de Trabalho.

Para informação mais detalhada, consultar o Site da ULSAR, www.ulsar.min-saude.pt

ULSAR, E.P.E., 27/05/2025

A Presidente do Conselho de Administração,
(Ana Teresa Nobre Duque Monteiro Leite Marques Xavier)



Fundada em 1988 pelo Professor Doutor Carlos Garcia, a Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer - Alzheimer Portugal é uma Instituição Particular de Solidariedade Social. É a única organização em Portugal, de âmbito nacional, constituída há mais de 30 anos especificamente para promover a qualidade de vida das Pessoas com Demência e dos seus familiares e Cuidadores. Tem cerca de dez mil associados em todo o país.

Oferece Informação sobre a doença, Formação para cuidadores formais e informais, Apoio domiciliário, Apoio Social e Psicológico e Consultas Médicas da Especialidade.

Como membro da Alzheimer Europe, a Alzheimer Portugal participa ativamente no movimento mundial e europeu sobre as demências, procurando reunir e divulgar os conhecimentos mais recentes sobre a Doença de Alzheimer, promovendo o seu estudo, a investigação das suas causas, efeitos, profilaxia e tratamentos.

Contactos

Sede: Av. de Ceuta Norte, Lote 15, Piso 3, Quinta do Loureiro, 1300-125 Lisboa - Tel.: 21 361 04 60/8 - E-mail: geral@alzheimerportugal.org
Centro de Dia Prof. Dr. Carlos Garcia: Av. de Ceuta Norte, Lote 1, Loja 1 e 2 - Quinta do Loureiro, 1350-410 Lisboa - Tel.: 21 360 93 00
Lar, Centro de Dia e Apoio Domiciliário «Casa do Alcega»: Rua Joaquim Miguel Serra Moura, n.º 256 - Alapraia, 2765-029 Estoril - Tel. 214 525 145
E-mail: casadoalcega@alzheimerportugal.org
Delegação Norte: Centro de Dia “Memória de Mim” - Rua do Farol Nascente, n.º 47A R/C, 4455-301 Lavra - Tel. 229 260 912 / 226 066 863
E-mail: geral.norte@alzheimerportugal.org
Delegação Centro: Urh. Casal Galego - Rua Raul Testa Fortunato n.º 17, 3108-523 Pomal Tel. 236 219 469 - E-mail: geral.centro@alzheimerportugal.org
Delegação da Madeira: Avenida do Colégio Militar, Complexo Habitacional da Nazaré, Cave do Bloco 21 - Sala E, 9000-135 FUNCHAL
Tel. 291 772 021 - E-mail: geral.madeira@alzheimerportugal.org
Núcleo do Ribatejo: R. Dom Gonçalo da Silveira n.º 31-A, 2080-114 Almerim - Tel. 24 300 00 87 - E-mail: geral.ribatejo@alzheimerportugal.org
Núcleo do Algarve da Alzheimer Portugal: Urbanização do Pimentão, lote 2, Cave, Gabinete 3,
Três Bicos, 8500-776 Portimão - Telemóvel: 965 276 690 - E-mail: geral.algarve@alzheimerportugal.org



processo n.º 632/2024/URB • local: MOZELOS VFR
requerente: Eduardo Domingos Sousa Santos

Aviso N.º 23688/2025/INT

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 13.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, publicado no *Diário da República* n.º 203, II Série, de 16/10/2015, torna-se público que se encontra pendente nesta Câmara Municipal o pedido de licenciamento para alteração ao lote n.º 24 da operação de loteamento n.º 25/1992/ALV, emitido em 01/09/1992, o qual consiste em alterar o número de pisos de r/chão+1 para r/chão, alterar e aumentar o polígono base de implantação, aumentar a área total de construção, diminuir a área de construção destinada a habitação, bem como prever uma área para anexos.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial Comercial e Automóvel de Santa Maria da Feira sob o n.º 491/19920914 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 1669, da freguesia de Mozelos, deste concelho.

Ficam, assim, notificados todos os proprietários dos lotes/frações do loteamento, titulado pelo Alvará Loteamento n.º 25/1992/ALV, de que dispõem do prazo de 10 dias úteis, contados do último dos anúncios publicados no *Diário da República*, no jornal nacional e no Portal do Município em www.cm-feira.pt, para se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem, sobre o projeto de alteração ao loteamento supra identificado.

O projeto de alteração encontra-se disponível para consulta nos serviços do Atendimento Municipal, situados na Rua Dr. Elisio Castro, n.º 37, na cidade de Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente e, no caso de oposição, apresentar, por escrito, exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, 03/06/2025

Vereadora do Pelouro do Urbanismo, Planeamento, Transportes e Mobilidade,
Arq.ª Ana Ozório

Meta Capital Prestamistas, Lda.

LEILÕES

1.º Leilão

META CAPITAL PRESTAMISTAS, LDA, irá efetuar na Rua Arco Marquês do Alegrete, nº 6 - A, 1100-034 Lisboa, no dia 26 de Junho de 2025, pelas 10H30, Leilão de penhores sobre ouro, pratas, joias e objetos diversos, ao abrigo do art.º 27.º do decreto-lei n.º 160/2015, de 11 de agosto. Os penhores dizem respeito às Agências da Meta Capital Prestamistas, Lda., cujos contratos à data tiverem os juros vencidos e não pagos há mais de três meses. É facultado ao público o exame dos objetos a leiloar no dito local durante as duas horas que antecedem o leilão. Os objetos são arrematados no local e no estado em que se encontram. Após cada licitação, caso o arrematante não liquide a totalidade do lote, ser-lhe-á exigido de imediato um sinal (por transferência bancária) nunca inferior a 40%, no ato da adjudicação. Os lotes arrematados que não forem totalmente pagos no ato do leilão deverão ser levantados até 24 horas a partir da data do leilão sob pena de ser anulada a venda com a perda do sinal. Não serão aceites reclamações após a adjudicação dos lotes.

2º Leilão

Em caso de inexistência de propostas aquisitivas em primeiro leilão para as coisas em causa, será realizado segundo leilão no dia 26 de Junho de 2025, pelas 10H35, nos termos do n.º 7 do artigo 28º decreto-lei n.º 160/2015, de 11 de agosto e nas condições previstas supra previstas para o 1º Leilão. O exame dos objetos a leiloar é facultado ao público no dito local, durante as duas horas que antecedem o leilão.

3º Leilão

Em caso de inexistência de propostas aquisitivas em segundo leilão para as coisas em causa, será realizado terceiro leilão no dia 26 de Junho de 2025, pelas 10H40, nos termos do n.º 8 do artigo 28º decreto-lei n.º 160/2015, de 11 de agosto e nas condições previstas supra previstas para o 1º Leilão, não estando porém a venda condicionada ao valor da avaliação. O exame dos objetos a leiloar é facultado ao público no dito local, durante as duas horas que antecedem o leilão.

Lisboa, 6 de Junho de 2025.

A Gerência
www.casacreditopopular.pt Ligue Grátis 800 208 186



Universidade de Aveiro

Processo de Seleção e Recrutamento (M/F)

Publicita-se a abertura do seguinte processo de seleção e recrutamento no sítio dos Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Aveiro: <https://www.ua.pt/pt/sgrh/tag>:

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, homologados pelo Despacho Normativo n.º 2/2025, de 25 de janeiro, publicado no *Diário da República* n.º 22, 2.ª Série, de 31 de janeiro, e do Regulamento de Carreiras, Retribuições e Contratação do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão em regime de contrato de trabalho da Universidade de Aveiro, publicado na 2ª Série do *Diário da República* n.º 173, de 4 de setembro de 2020, alterado pelo Despacho n.º 8321/2023, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 158, de 16 de agosto de 2023, pretende-se contratar em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, com fundamento no disposto na alínea g) do n.º 2 no artigo 140.º do Código do Trabalho, aprovado e publicado em anexo, pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro: **Ref.ª CND-CTTRI-107-SGRH/2025 – Um (1) Técnico Superior**, na 2ª posição remuneratória (1.495,89€), acrescido do direito a subsídios de refeição, de férias e de Natal, em decorrência da necessidade de execução do projeto Unidade de Investigação em Governança, Competitividade e Políticas Públicas – GOVCOPP, com as seguintes funções:

- Implementação operacional das atividades da unidade e projetos I&D, nas componentes de gestão técnica e financeira;
- Controlo da execução financeira da Unidade;
- Participação na elaboração de relatórios técnico-científicos;
- Apoio nos processos de avaliação de unidades de I&D pela FCT;
- Apoio na preparação de projetos de investigação para financiamento europeu e nacional, gestão de base de dados e gestão de informação científica afetas à unidade e aos projetos da unidade de Investigação;
- Apoio à elaboração e submissão de candidaturas no âmbito de programas de financiamento nacionais e internacionais, com especial incidência nas componentes técnico-administrativa e financeira;
- Operacionalizar as atividades da unidade e projetos I&D, nas componentes de gestão técnica e financeira;
- Apoio na ligação com a Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), outras agências nacionais e internacionais de financiamento, os serviços centrais da Universidade e os vários parceiros nacionais e internacionais envolvidos no consórcio científico da GOVCOPP;
- Apoio na recolha e análise da informação da produção científica dos membros da UI;
- Apoio na recolha e análise de informação relativa ao impacto societal da investigação e cooperação da GOVCOPP;
- Apoio em tarefas relacionadas com a gestão interna, administrativa, financeira e científica da Unidade de Investigação.

REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE:
HABILITAÇÕES:

- Licenciatura nas seguintes áreas: Ciências Sociais, Ciências Empresariais

OUTROS REQUISITOS:

- Experiência no desempenho de funções análogas às indicadas no ponto I, sendo valorizada a formação e a prática em funções de operacionalização financeira;
- Excelente domínio oral e escrito da língua portuguesa e da Língua inglesa;
- Experiência de gestão técnica e financeira;
- Valoriza-se pós-graduação nas áreas identificadas no ponto II;
- Experiência no apoio à preparação e elaboração de candidaturas a projetos de investigação para financiamento europeu e nacional;
- Possuir um bom domínio na área da informática na ótica do utilizador, valorizando-se a experiência de gestão de bases de dados.

O prazo de candidatura é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do anúncio no jornal.

Universidade de Aveiro, em 04 de maio de 2025
O Reitor, Prof. Doutor *Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira*



Universidade de Aveiro

Processo de Seleção e Recrutamento (M/F)

Publicita-se a abertura do seguinte processo de seleção e recrutamento no sítio dos Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Aveiro: <https://www.ua.pt/pt/sgrh/tag>:

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, homologados pelo Despacho Normativo n.º 2/2025, de 25 de janeiro, publicado no *Diário da República* n.º 22, 2.ª Série, de 31 de janeiro, e do Regulamento de Carreiras, Retribuições e Contratação do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão em regime de contrato de trabalho da Universidade de Aveiro, publicado na 2ª Série do *Diário da República* n.º 173, de 4 de setembro de 2020, alterado pelo Despacho n.º 8321/2023, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 158, de 16 de agosto de 2023, pretende-se contratar em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, com fundamento no disposto na alínea g) do n.º 2 no artigo 140.º do Código do Trabalho, aprovado e publicado em anexo, pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro: **Ref.ª CND-CTTRI-105-SGRH/2025 – um (1) Gestor de Ciência e Tecnologia**, na 1ª posição remuneratória (1.714,85€), acrescido do direito a subsídios de refeição, de férias e de Natal, em decorrência da necessidade de execução do projeto Unidade de Investigação em Governança, Competitividade e Políticas Públicas - GOVCOPP, com as seguintes **funções**:

- Apoio ao Coordenador Científico e Conselho de Coordenação em tarefas relacionadas com a gestão interna, administrativa, financeira e científica da Unidade de Investigação;
- Auxílio no planeamento, organização, análise, execução e coordenação de atividades de C&T;
- Suporte à elaboração de relatórios técnico-científicos, apoiando no tratamento de dados e elaboração de pareceres que fundamentem e preparem a decisão;
- Acompanhamento de processos de avaliação de unidades de I&D pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT);
- Estabelecer a ligação com a FCT, outras agências nacionais e internacionais de financiamento, os serviços centrais da Universidade e os vários parceiros nacionais e internacionais envolvidos no consórcio científico da GOVCOPP;
- Acompanhamento e apoio na coordenação de técnicos superiores e bolseiros de investigação afetos à unidade de investigação;
- Apoio técnico no desenvolvimento estratégico da unidade de investigação;
- Apoio na recolha e análise da informação da produção científica dos membros da UI, incluindo a identificação de métodos mais eficientes para o efeito;
- Apoio na recolha e análise de informação relativa ao impacto societal da investigação e cooperação da GOVCOPP, e identificação de estratégias eficientes de recolha e tratamento de indicadores de performance;
- Auxiliar na gestão financeira da GOVCOPP, incluindo o desenvolvimento de mecanismos que permitam uma execução orçamental mais eficiente;
- Providenciar suporte técnico na preparação de candidaturas de projetos de investigação para financiamento europeu e nacional e acompanhamento de projetos financiados.

REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE:
HABILITAÇÕES:

- Licenciatura nas seguintes áreas: Ciências Sociais, Ciências Empresariais.

Caso a habilitação académica tenha sido obtida no estrangeiro, exige-se reconhecimento, equivalência ou registo do grau nos termos da legislação aplicável.

OUTROS REQUISITOS:

- Experiência superior a 2 anos no desempenho de funções análogas às indicadas no ponto I;
- Excelente domínio oral e escrito da língua portuguesa e da língua inglesa;
- Domínio das políticas públicas de investigação nacionais e europeias;
- Possuir um bom domínio na área da informática na ótica do utilizador;
- Valoriza-se pós-graduação nas áreas identificadas no ponto II;
- Experiência no apoio à preparação e elaboração de candidaturas a projetos de investigação para financiamento europeu e nacional;
- Valoriza-se a experiência em gestão de informação científica e formação relevante em métricas de produção científica.

O prazo de candidatura é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do anúncio no jornal.

Universidade de Aveiro, em 04 de maio de 2025
O Reitor, Prof. Doutor *Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira*



EDIFÍCIO

DIOGO CÃO

DOCA DE ALCÂNTARA
NORTE, LISBOA
(JUNTO AO
MUSEU DO ORIENTE)
HORÁRIO:
2.ª – 6.ª FEIRA: 9H – 19H
SÁBADO: 11H – 17H

INFO: 210 111 010



CONHEÇA

AS NOSSAS

COLECÇÕES DE MÚSICA

loja.publico.pt
INFO: 210 111 010